



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº:
LICITAÇÃO Nº: 058-2026-SRP
MODALIDADE: PREGÃO
ÓRGÃO LICITANTE: Fundo Municipal de Educação

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BEBEDOURO TIPO TORRE (DE COLUNA), COM TRES TORNEIRAS com capacidade para garrafão de 20 L embutido na parte inferior tensão de alimentação 220 V 03 (três) torneiras (ÁGUA QUENTE, ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL) sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico R134a reservatório de água em aço inox vedado grade do aparador de água em aço inox removível termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada alto desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada) sistema de abertura automática do garrafão certificado pelo INMETRO potência de até 110 W garantia de 01 (um) ano. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Esmaltec ou EOS.	100.00	UNIDADE	2.724,760	272.476,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00002	BEBEDOURO TIPO TORRE (DE COLUNA), COM DUAS TORNEIRAS COM DUAS TORNEIRAS, com capacidade para garrafão de 20 L tensão de alimentação: 220 V 02 (duas) torneiras (ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA) sistema de refrigeração por compressor, com uso de gás refrigerante ecológico (R134a) termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada alto desempenho (mínimo de 2,80 litros por hora de água gelada) sistema de abertura automática do garrafão certificado pelo INMETRO. Garantia: 01 (um) ano. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Esmaltec ou EOS.		
	90.00 UNIDADE	1.331,110	119.799,90
00003	BEBEDOURO INDUSTRIAL., capacidade de 50 litros, com 02 (duas) torneiras de pressão gabinete em chapa de aço inox 430 escovado fornecimento de água através de 02 (duas) torneiras de pressão termostato automático interno, mantendo a temperatura ideal para consumo capacidade de refrigeração de, no mínimo, 300 (trezentos) copos de 200 ml por hora, em ambiente com temperatura média de 27 °C, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Frisbel ou IBBL.		
	220.00 UNIDADE	3.006,000	661.320,00
00004	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE TETO COM DIFUSOR. climatizador evaporativo de teto, com umidificador, purificação de ar, com capacidade de climatização de até 330m ³ , função de ventilação, Difusor de 4 vias nas dimensões mínimas de AxLxP 318x960x960 (mm) , ventilador de 4 pás de até 600(mm), baixo ruído, reservatório de água de no mínimo 20L, vazão Máxima de até 33.850(m ³ /H), com sensor de nível, com controle remoto, potencia de motor de no mínimo 2,0 CV, painel de controle com inversor de frequência, construído em material Poliestireno de Alto Impacto (PSAI) e alumínio dimensões mínimas do equipamento 1100x1200x1100. Obs. O equipamento devera ser entregue instalado. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Mundial Brysa ou Brisa Climatizadores.		
	6.00 UNIDADE	15.180,000	91.080,00
00005	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA PAREDE. Climatizador Evaporativo para instalação em parede com Duto Curvo e Grade Defletora, (Duto Curvo Medida mínima de 670x670mm,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	comprimento mínimo de 1320mm) e (Grade Defletora tipo grelha de medida mínima 640x450), com umidificador, purificação de ar, com capacidade de climatização de até 330m³, função de ventilação, ventilador de 4 pás de até 600(mm), baixo ruído, reservatório de água de no mínimo 20L, vazão Máxima de até 33.850(m³/H), com sensor de nível, com controle remoto, potencia de motor de no mínimo 2,0 CV, painel de controle com inversor de frequência, construído em material Poliestireno de Alto Impacto (PSAI) e alumínio dimensões mínimas do equipamento 1100x1200x1100. Obs. O equipamento devera ser entregue instalado. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Mundial Brysa ou Brisa Climatizadores		
	30.00 UNIDADE	18.883,800	566.514,00
00006	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS. Todo em Aço Extra Inox, com 4 queimadores duplos de 180 mm com Queimadores em ferro fundido e controle individual das chamas, e potência acima de 5.500 kcal/h grelha de 40x40 em ferro fundido reforçada e mesa com perfil de no mínimo 10cm, Tubo distribuidor (varão) de 2" com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível, bandeja coletora em aço inoxidável. Com forno em inox na medida interna mínima de 360 mm Altura, 480 mm Largura e 550 mm de profundidade, deverá ser acompanhado com o kit de instalação que inclua a mangueira flexível metálica NBR 14177 e o regulador de gás de 2 kg/h (ou superior), ambos certificados e dentro do prazo de validade, seguindo sempre as normas de segurança, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Linha Max da Venâncio ou Linha Master da Progas,		
	62.00 UNIDADE	4.171,830	258.653,46
00007	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS. Todo em Aço Extra Inox, com 6 queimadores duplos de 180 mm, com queimadores em ferro fundido, controle individual das chamas, potência acima de 5.500 kcal/h, grelha de 40x40 em ferro fundido reforçada, mesa com perfil em aço inox de no mínimo 10cm, tubo distribuidor (varão) de 2" com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível, bandeja coletora em aço inoxidável. Com forno em inox de no mínimo 90 litros, deverá ser acompanhado com o kit de instalação que inclua a mangueira flexível metálica NBR 14177 e o regulador de gás de 2 kg/h (ou superior), ambos certificados e dentro do prazo de validade, seguindo sempre as normas de segurança, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Linha Max da Venâncio ou Linha Master da Progas.		
	42.00 UNIDADE	4.859,000	204.078,00
00008	SMART TV LED DE 65 POLEGADAS. SMART TV LED DE 65 POLEGADAS, Ultra HD 4K deverá ser um equipamento de última geração, com tecnologia adequada para uso contínuo em ambientes institucionais, corporativos, oferecendo alta qualidade de imagem, conectividade avançada, compatibilidade com múltiplas plataformas e durabilidade. O equipamento deve atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tela Tipo: LED		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



(Light Emitting Diode) de matriz avançada. Tamanho: 65" (pol./polegadas). Com Resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels), com HDR (High Dynamic Range) nas versões HDR10 e/ou HLG

upscaling de resolução para 4K
 sistema de redução de ruídos

aprimoramento de contraste e cores
 modo de imagem dinâmico e

film maker. Sistema Operacional Smart e Plataforma Smart integrada, com acesso a aplicativos de vídeo sob demanda, streaming e demais aplicativos populares (ex.: YouTube, Netflix, Prime Video, etc.), Interface intuitiva, com atualização automática ou manual. Assistentes de voz compatíveis (como Alexa, Google Assistant ou equivalente), quando aplicável, com Wi Fi integrado (padrão mínimo 802.11ac ou superior), Bluetooth (versão mínima 4.2 ou superior) para conexão com dispositivos externos, mínimo de 3 entradas HDMI, mínimo de 2 portas USB

entrada RF
 (TV digital), saída de áudio óptica
 entrada LAN (RJ 45),

Compatibilidade com protocolo DLNA ou equivalente para espelhamento e transmissão de mídia, Sistema de som estéreo integrado, Potência mínima combinada de 16 W RMS, com suporte como Dolby Audio, DTS ou equivalente, Função de espelhamento de tela (screen mirroring) compatível com dispositivos móveis Android e/ou iOS, Timer de desligamento

guia eletrônico de
 programação (EPG)

controle parental, conversor digital
 integrado padrão ISDB T, controle Remoto, padrão de fixação VESA, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Samsung ou LG.

125.00 UNIDADE 4.168,000 521.000,00

00009 SMART TV LED DE 75 POLEGADAS.

SMART TV LED DE 75 POLEGADAS ultra hd 4k, o equipamento deve atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas, Tela: LED, (Light Emitting Diode) de matriz avançada, Resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels), frequência Mínima de 60 Hz, tecnologia HDR: HDR+10 (High Dynamic Range), com suporte a HDR10 e HLG, com Upscaling de resolução para 4K, sistema avançado de redução de ruídos, aprimoramento dinâmico de contraste e cores modo de imagem dinâmico, padrão e

filmmaker compatível com
 conteúdo HDR de múltiplas fontes, sistema Operacional: Android TV (versão mínima 9.0 ou superior), acesso integrado a aplicativos de streaming (YouTube, Netflix, Prime Video, Disney+, etc.), loja de aplicativos Google Play integrada, Interface intuitiva e responsiva, compatibilidade com Google Assistant para comandos por voz, Função de espelhamento de tela (Chromecast integrado ou

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



equivalente), WiFi: Padrão mínimo 802.11ac (WiFi 5) ou superior, Bluetooth: Versão mínima 4.2 ou superior, para conexão com dispositivos periféricos, Ethernet (RJ45): Entrada LAN para conexão cabeada, Mínimo de 2 entradas HDMI 2.0 ou superior

(compatíveis com 4K/60Hz), Mínimo de 2 portas USB 2.0 ou superior, Conector RF para sinal de TV digital, saída de áudio óptica (S/PDIF) ou RCA estéreo, conversor Digital: Integrado, compatível com padrão ISDBT (TV digital aberta brasileira), Compatibilidade DLNA: Suporte a protocolo DLNA para transmissão de mídia em rede, estéreo integrado (mínimo de 2 canais), saída de Áudio: Mínima de 10W + 10W (20W RMS total), com suporte a Dolby Audio, suporte a DTS-HD (ou equivalente), Dolby Digital Plus (Dolby E-AC-3), função de Espelhamento: Screen mirroring compatível com Android e iOS, padrão VESA: 200 x 200 mm (compatível com suportes de parede e bases de mesa padrão), assistente de Voz Google Assistant integrado ou compatível, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Samsung ou LG.

	125.00 UNIDADE	6.840,090	855.011,25
--	----------------	-----------	------------

00010 SMART TV LED, TELA (DIAGONAL) COM MÍNIMO DE 98 POLEGADAS. Painel em LED (Light Emitting Diode), com Resolução de Imagem Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels), Tecnologia HDR Suporte a HDR10+ (High Dynamic Range), Sistema Operacional Android TV ou compatível (ex: Google TV), Conversor Digital Integrado (ISDB-T/DTV) Conectividade Sem Fio Wi-Fi (Dual Band preferencialmente) e Bluetooth, Porta Ethernet (LAN) Mínimo de 02 (duas) entradas HDMI (preferencialmente HDMI 2.1) Mínimo de 02 (duas) entradas USB, Saída de Áudio Mínimo de 01 (uma) saída de áudio digital óptica OU 01 (uma) saída P2 (analógica), como Dolby Audio/Dolby Digital Plus ou DTS-HD, Saída de Áudio Mínimo de 20W RMS (sendo 10W + 10W), Alimentação Bivolt automático (AC 100-240V 50/60Hz), Compatível com padrão VESA 200 x 200 mm, com design "tela fina" ou sem bordas,, Garantia: 12 MESES, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Samsung ou LG.

	45.00 UNIDADE	18.640,000	838.800,00
--	---------------	------------	------------

00011 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDO. Com processador de, no mínimo, 800 MHz memória padrão mínima de 1 GB tela tipo LCD método de impressão a laser eletrofotográfico velocidade de impressão máxima de, no mínimo, 33 ppm (páginas por minuto) capacidade de impressão duplex (frente e verso) para tamanhos de papel de A4 até ofício

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	capacidade de entrada de papel com bandeja inferior para, no mínimo, 250 folhas alimentador automático de documentos (ADF) para, no mínimo, 70 páginas interfaces Wireless 802.11b/g/n, Ethernet integrada à placa mãe, porta USB 2.0 de alta velocidade e, no mínimo, 1 (uma) porta de rede RJ 45. A Padrão de qualidade equivalente ou superior à Brother ou HP.		
00012	100.00 UNIDADE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA. Equipamento tipo multifuncional de impressão, cópia e digitalização, com impressão duplex automática conectividade Wi Fi, Ethernet e USB tensão de alimentação 110 V ou compatível com a rede local processador com frequência mínima de 600 MHz memória padrão mínima de 128 MB tela tipo LCD de 2 linhas método de impressão laser eletrofotográfico velocidade de impressão mínima de 36 ppm (páginas por minuto) capacidade de impressão duplex para formatos de A4 até ofício bandeja inferior com capacidade mínima para 250 folhas e bandeja de alimentação manual para, no mínimo, 1 folha largura máxima de impressão de, no mínimo, 216 mm (ofício) alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 50 folhas resolução de impressão mínima de 2400 x 600 dpi e resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi interface Wireless 802.11b/g/n integrada à placa mãe porta USB 2.0 de alta velocidade e, no mínimo, 1 porta de rede RJ 45. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Brother ou HP.	8.559,330	855.933,00
00013	75.00 UNIDADE IMPRESSORA PLOTTER 36 POLEGADAS. COM: resolução máxima de impressão de, no mínimo, 2400 x 1200 dpi (ou resolução superior declarada pelo fabricante) tecnologia de impressão jato de tinta térmico ou piezo, conforme tecnologia do	3.975,830	298.187,25

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	fabricante, com cabeçote(s) de impressão original(is) largura máxima de mídia de 36 polegadas (914 mm), com capacidade de impressão em mídias de larguras variadas (por exemplo, de 203 mm a 914 mm) sistema de cores CMYK de fábrica, com suporte a tons de cinza e gerenciamento de cor compatível com perfis no padrão ICC velocidade de impressão com capacidade de produzir formato A1, em modo econômico/rápido (rascunho), em tempo compatível com as especificações técnicas do fabricante, preferencialmente em até 30 segundos por página A1, devendo a velocidade estar comprovada em documentação técnica oficial do fabricante capacidade de manipulação de mídias com suporte a rolos (mínimo 1 rolo) e folhas cortadas, com detecção automática de tipo e largura de mídia, cortador automático integrado, bandeja/saída para folhas cortadas e saída para impressões em rolo, dotada de sistema antipó e bandeja/coletor que preservem a qualidade da impressão interface de conectividade com, no mínimo, Ethernet 10/100/1000, USB 2.0 e/ou 3.0 e suporte a Wi Fi (padrões 802.11a/b/g/n/ac), devendo obrigatoriamente permitir conexão cabeada para uso em ambiente corporativo, compatível com impressão via rede e, quando disponível, com serviços de impressão em nuvem (cloud) compatibilidade com sistemas operacionais Windows (mínimo Windows 10/Windows 11) e macOS (versões atuais suportadas), com drivers nativos ou suportados, bem como com impressão nos formatos PDF, HP GL/2, DXF, TIFF e JPEG, incluindo compatibilidade com ambientes de servidor de impressão fornecimento acompanhado de 1 (um) conjunto de cartuchos de tinta/cabeçotes iniciais originais do fabricante, 1 (um) rolo de teste de mídia padrão compatível e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no território nacional. Padrão de qualidade equivalente ou superior à HP, Epson ou Canon.		
	2.00 UNIDADE	19.651,670	39.303,34
00014	TRENA LASER.		
	Equipamento de medição a laser com alcance mínimo de 150 metros, dotado de conectividade Bluetooth, proteção contra pó e água (padrão IP conforme especificação do fabricante) e adequado para medições em ambientes externos. Deverá possuir câmera integrada com resolução mínima de 5 MP e zoom mínimo de 8x, permitindo visualizar o ponto de medição mesmo quando o feixe de laser não é visível a olho nu. Deve incluir aplicativo oficial gratuito da marca, compatível com Android e iOS, além de permitir integração		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



com outros aplicativos compatíveis, capacidade de medição com indicação de alcance mínimo e máximo, profundidade de medição e precisão mínima de 1,5 mm. Deverá possuir, no mínimo, as seguintes funções: medição contínua, medição de área, medição de volume, adição e subtração, visor telescópico integrado, medição indireta dupla, medição de altura indireta, sensor de inclinação, medição de trapézio, função stakeout (marcação de distância) e memória de medições. O inclinômetro deve ter amplitude de medição entre 0º e 360º, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Bosch, Fluke ou Leica.

	10.00 UNIDADE	3.481,000	34.810,00
00015	FRAGMENTADORA DE PAPEL. Equipamento de fragmentação de documentos com capacidade mínima para triturar 10 folhas simultaneamente (papel 75 g/m ²), dotado de cesto com capacidade mínima de 20 litros. O corte deverá ser do tipo P 5 (Microcorte em partículas), conforme norma DIN 66399, garantindo nível de segurança adequado para fragmentação de documentos confidenciais, o equipamento deverá ser capaz de fragmentar também cliques e grampos pequenos presos ao papel, sem danificar o mecanismo de corte. O motor deve ser silencioso com tecnologia anti-atolamento, Deve possuir proteção térmica, desligamento automático em caso de superaquecimento ou excesso de carga e operação contínua compatível com a capacidade proposta, Nível de segurança exigido: P 5. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Tilibra, Velve, Frag Tech.		
	90.00 UNIDADE	1.998,270	179.844,30
00016	DATA SHOW / PROJETOR. Equipamento de projeção com resolução nativa Full HD (1920 x 1080), utilizando método de projeção frontal de ultracurta distância, capaz de gerar imagens de grande formato em ambientes com pouco espaço. Deve possuir taxa de proporção 16:9 e utilizar fonte de iluminação a laser, garantindo maior durabilidade, estabilidade do brilho e baixo custo de manutenção, projetor deve oferecer suporte aos padrões HDR10 e HLG, proporcionando maior contraste e fidelidade de cores. A relação de contraste deverá ser de, no mínimo, 2.500.000:1, com brilho em cores mínimo de 3.600 lumens e brilho equivalente para luz branca, assegurando excelente visibilidade em diferentes condições de iluminação. O equipamento deverá projetar imagens com tamanho variável entre 61 e 120 polegadas, deverá contar com Android TV nativo, permitindo acesso direto a aplicativos de streaming e conteúdo online. A reprodução de cores deve alcançar até 1,07 bilhão de cores, garantindo alta precisão cromática. A resolução máxima suportada pelo equipamento deve ser de até 4K (3840 x 2160) para fontes externas, Conectividade mínima exigida: duas portas HDMI. O equipamento deve contar com lente com zoom manual, além de ligação e desligamento instantâneos (sem tempo prolongado de aquecimento ou resfriamento). A tecnologia de projeção deve ser 3LCD com 3 chips, assegurando uniformidade de cor, brilho		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	equilibrado e excelente reprodução visual, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Epson, Optoma ou BenQ.		
	125.00 UNIDADE	8.827,330	1.103.416,25
00017	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ, Área útil: 180x180 cm (100 Polegadas), Cor da área de projeção: Branca fosca, Verso Preto, Compatível com todos os Projetores, Tipo de tela Manual retrátil com tripé 100 Polegada 180x180, Altura Máxima do Triple 300Cm, Altura Mínima do Triple, 170Cm, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Grandview, Lumene ou Draper.		
	125.00 UNIDADE	997,880	124.735,00
00018	CADEIRA DE RODAS, Estrutura em aço carbono tubular ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou acabamento anodizado, resistente à corrosão estofamento do assento e encosto em material sintético resistente à corrosão estofamento do assento e encosto em material sintético resistente, lavável e de fácil higienização apoios de braços fixos ou rebatíveis, com superfície confortável e de cantos arredondados apoios de pés articulados ou rebatíveis, com tiras de calcanhar para segurança rodas traseiras grandes, com aro de impulsão (tipo padrão adulto), pneus maciços ou infláveis, adequados para uso em áreas internas e externas pavimentadas rodas dianteiras menores, giratórias, com pneus maciços sistema de freios manuais nas rodas traseiras, acessíveis ao acompanhante capacidade de carga mínima de 90 kg (recomenda-se 100 kg), adequada a usuários em idade escolar largura total compatível com portas e corredores de escola (em geral, até 70 cm) dispositivo de segurança e estabilidade conforme normas aplicáveis (ex.: NBR 9050 ou equivalente) produto fornecido montado, com manual em português e instruções de uso e manutenção. Garantia: 01 (um) ano. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Ortobras, Jaguaribe, CDS..		
	43.00 UNIDADE	3.411,650	146.700,95
00019	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, Estrutura em aço carbono tubular ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou acabamento anodizado, resistente à		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



corrosão
 estofamento
 estofamento do assento e encosto em
 material sintético resistente, lavável e de fácil higienização

apoios de braços fixos ou rebatíveis, com superfície confortável
 e de cantos arredondados
 apoios de pés articulados ou
 rebatíveis, com tiras de calcanhar para segurança
 rodas
 traseiras de tamanho reduzido, adequadas ao porte infantil, com
 aro de impulsão, pneus maciços ou infláveis
 rodas dianteiras
 menores, giratórias, com pneus maciços
 sistema de freios
 manuais nas rodas traseiras, acessíveis ao acompanhante

capacidade de carga mínima de 50 kg
 largura total compatível
 com portas e corredores de escola (máximo 65 cm)
 altura do
 assento e dimensões gerais proporcionais ao corpo infantil

dispositivo de segurança e estabilidade conforme normas
 aplicáveis (ex.: NBR 9050 ou equivalente)
 produto fornecido
 montado, com manual em português e instruções de uso e
 manutenção. Garantia: 01 (um) ano. Padrão de qualidade
 equivalente ou superior à Ortobras, Jaguaribe, CDS.

	45.00 UNIDADE	3.921,850	176.483,25
00020	CADEIRA DE RODAS DE BANHO INFANTIL, tipo manual, para uso em ambiente escolar e domiciliar, destinada ao banho e higienização de crianças em idade escolar estrutura em aço inoxidável de alta resistência, com acabamento liso, resistente à corrosão, adequada para uso contínuo em ambientes úmidos soldas e uniões bem acabadas, sem rebarbas, arestas cortantes ou pontos que possam causar ferimentos ou dificultar a higienização assento, encosto e apoio de braços em material plástico atóxico ou polímero de alta resistência, impermeável, lavável e de fácil higienização assento anatômico, com abertura frontal ou central (tipo sanitário), para facilitar a higiene íntima apoio de braços fixos ou rebatíveis, com bordas arredondadas. Apoio de pés articulado ou removível, em material resistente à água (preferencialmente também em inox ou plástico		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



de alta resistência), com suporte para calcanhar adequado ao porte infantil
 rodas traseiras de menor diâmetro, com pneus maciços, apropriadas ao uso em piso molhado
 rodas dianteiras giratórias, também com pneus maciços, garantindo boa manobrabilidade em banheiros e boxes de chuveiro
 sistema de freios manuais nas rodas traseiras, de fácil acionamento pelo acompanhante, com travamento eficiente mesmo em piso molhado
 capacidade de carga mínima de 50 kg
 dimensões proporcionais ao corpo infantil, com largura total compatível com portas de banheiros escolares (máximo 6065 cm)
 todos os componentes metálicos em aço inoxidável ou materiais anticorrosivos, resistentes à ação da água, umidade e produtos de limpeza
 produto fornecido montado, com manual em português contendo instruções de uso, segurança e higienização. Garantia mínima: 01 (um) ano. Padrão de qualidade equivalente ou superior à CDS, Jaguaribe ou Ortobras.

	43.00 UNIDADE	2.276,670	97.896,81
--	---------------	-----------	-----------

00021 Estante Industrial em Aço 1600 Kilos 4 Prateleiras,
 Especificações técnicas Estante industrial robusta, projetada para armazenagem pesada em depósitos. Capacidade total de carga de 1600 kg distribuída entre as 4 prateleiras, garantindo grande resistência e durabilidade para cargas volumosas e pesadas, 4 prateleiras (níveis úteis) igualmente espaçadas por padrão
 espaçamento entre prateleiras pode ser ajustado conforme necessidade (especificar ajuste ao encomendar, se aplicável), espessura da lâmina de lastro de cada prateleira com no mínimo 15mm, Lâmina: 15mm Altura: 180cm Largura: 60cm Comprimento: 180cm.

	210.00 UNIDADE	2.629,670	552.230,70
--	----------------	-----------	------------

00022 Condicionador de Ar "Split" do tipo "Hi Wall" 30.000 BTU'S, Inverter
 Especificações: Ar Condicionado Split Hi Wall 30000 BTU/h Frio PAC30000FM9 - 220 Volts, inverter, Monofásico Cor: Branco, e ciclo de ar frio, Classificação energética A: Maior economia de energia. /Aletas anticorrosivas:/ Aletas com resistência à corrosão e à proliferação de bactérias. Gás R32:/ Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar./ Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigera, Desumidifica, Ventila e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Possibilita instalar Wi-Fi. Filtro de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Obs. O equipamento devera ser entregue instalado. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Elgin ou Midea.		
	150.00 UNIDADE	8.812,450	1.321.867,50
00023	SWITCH 8 PORTAS, Gigabit Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab /802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h.		
	140.00 UNIDADE	658,630	92.208,20
00024	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR: ULTRA 5 235T (13 TOPS NPU, 14 CORES, UP TO 5.0GHZ) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO MEMÓRIA: 16 GB (2X8GB) DDR5, 5600 MT/S ARMAZENAMENTO: 512GB SSD (CLASSE 25) TECLADO: TECLADO MULTIMÍDIA PORTUGUÊS MOUSE: MOUSE ÓPTICO WIRELESS: WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH, ANTENA INTERNA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR DE 90 WATT A/C MONITORES: MONITOR 27P GARANTIA: 12 (DOZE) MESES		
	140.00 UNIDADE	9.402,570	1.316.359,80
00025	NOTEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO Processador: Core Ultra 5 com IA Integrada com 8 núcleos Cache: 10MB Intel Smart Cache Memória RAM: 16GB LPDDR5 (6400MHz) Armazenamento: 512GB SSD NVMe PCIe 4.0 Tela: 16" polegadas IPS Resolução: 1920 x 1200 Proporção 16:10 Conectividade e Portas (USB-C T - USB 3.2 Gen 1 - HDMI 2.1. - Wi-Fi 6E e Bluetooth 5.1 ou superior) Webcam Full HD (1080p): Com recursos de IA para videochamadas Teclado: ABNT2 com teclado numérico independente Duração da Bateria: 8 horas Garantia e Suporte 12 (doze) meses		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	90.00 UNIDADE	9.805,840	882.525,60
00026	ROTEADOR WIRELESS WI-FI 7 DUAL-BAND 3.6 GBPS. Especificação: Padrão ieee 802.11be (wi-fi 7), dual-band, velocidade: mínimo de 3.6 gbps de velocidade agregada interfaces: 01 porta Wan de 2.5 gbps e no mínimo 03 portas Lan gigabit, segurança: suporte ao protocolo de criptografia wpa3, recursos: tecnologia mlo (multi-link operation) e beamforming, velocidade nominal (throughput): mínimo de 3.6 gbps de velocidade agregada (dual-band) 0 frequência 5 ghz: mínimo de 2880 mbps, 0 frequência 2.4 ghz: mínimo de 688 mbps, COM TECNOLOGIAS AVANÇADAS: De operação multi-link (mlo): capacidade de enviar e receber dados simultaneamente através de diferentes bandas e canais, canal de 160 mhz: para duplicar a largura de banda em comparação ao wi-fi padrão, 4k-qam: para densidade de dados 20% superior ao wi-fi 6, interfaces físicas (portas): mínimo de 01 porta wan de 2.5 gbps (para suporte a conexões de internet de ultra velocidade), mínimo de 03 portas lan de 1 gbps, segurança: suporte nativo aos protocolos de criptografia wpa3, wpa2-enterprise e firewall integrado, capacidade de dispositivos: otimizado para suportar no mínimo 50 dispositivos conectados simultaneamente sem perda severa de desempenho, antenas: mínimo de 04 antenas internas ou externas de alto ganho com tecnologia beamforming. Possuir obrigatoriamente o selo de homologação da anatel visível no corpo do produto ou no manual, com permissão de gerenciamento de configuração via interface web e através de aplicativo para dispositivos móveis (android/ios), garantia: mínimo de 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação, com suporte técnico no brasil.		
	140.00 UNIDADE	2.197,000	307.580,00
00027	ACCESS POINT. Ponto de Acesso Wireless (Access Point) com tecnologia Wi-Fi 7 (802.11be), Tri-Band (2.4GHz, 5GHz e 6GHz), velocidade mínima agregada de 11Gbps, equipado com no mínimo 01 porta Ethernet de 10Gbps. Deve suportar gerenciamento centralizado via software e segurança WPA3. Capacidade de suporte para 380 ou mais conexões simultâneas. Obrigatório o fornecimento de fonte de alimentação DC ou Injetor PoE++ (802.3bt) ou alimentação dedicada para atingir o throughput total: compatível e Kit de montagem em teto/parede." fonte de alimentação: deverá incluir uma para cada unidade de access point: 01 (uma) fonte de alimentação dc original compatível ou 01 (um) injetor poe++ (802.3bt) de no mínimo 60w com cabo de força padrão nbr 14136.		
	50.00 UNIDADE	3.572,750	178.637,50
00028	TRANSMISSOR HDMI SEM FIO. Dispositivo para transmitir áudio e vídeo HDMI entre fonte (notebook, player, câmera) e receptor/display sem cabos, destinado a salas de reunião, auditórios e ambientes flexíveis		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	justifica-se pela redução de cabeamento e agilidade operacional. Requisitos mínimos: suporte a 1080p a 60HZ (preferencial 4K), latência baixa (100 ms 50 ms desejável), compatibilidade HDCP/EDID, áudio multicanal, alcance interno mínimo 30 m (preferencial 3050 m), criptografia básica do link e garantia mínima de 12 meses.		
00029	150.00 UNIDADE NOBREAK 600VA, Tecnologia: line interactive. tensão: entrada bivolt automática / saída 120v. forma de onda: semisenoidal (estilo pwm). tomadas: mínimo de 04 tomadas nbr 14136. sinalização: led frontal para status de rede e bateria, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Intelbras, APC Back-UPS ou SMS (Lite).	1.747,000	262.050,00
00030	235.00 UNIDADE NOBREAK 1200VA, tecnologia: line interactive com estabilizador interno. forma de onda: senoidal pura (essencial para fontes com pfc ativo). tensão: entrada bivolt automática / saída 120v. proteção: fusível rearmável, proteção contra surtos de linha e sobrecarga. tomadas: mínimo de 06 tomadas nbr 14136. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Padrão de qualidade equivalente ou superior à Intelbras, APC Back-UPS ou SMS (Lite)	911,000	214.085,00
00031	100.00 UNIDADE NOBREAK 3000VA (3KVA Padrão rack/torre tecnologia: senoidal de alta performance (interativo ou online). formato: (rack) ? deve acompanhar suportes e orelhas para fixação em rack 19. forma de onda: senoidal pura. fator de potência: mínimo de 0.7. tensão: entrada bivolt automática / saída 120v (ou conforme rede local). painel: display lcd para monitoramento de autonomia, carga e tensão em tempo real. gestão: comunicação via usb e slot para placa de gerenciamento snmp (opcional/expansível). autonomia: capacidade de conexão para módulo de bateria externo (expansão). referência de mercado: intelbras dnb 3.0 kva rt, sms sinus double ii ou apc smart-ups 3000, Compatibilidade Física: 0 equipamento possuir altura máxima de 2U para ocupação de rack. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Intelbras, APC Back-UPS ou SMS (Lite)	1.373,180	137.318,00
00032	4.00 UNIDADE CAFETEIRA ESPRESSO AUTOMÁTICA. com capacidade de preparo de no mínimo 20 tipos diferentes de bebida quente, bem como café gelado, com capacidade de uso de café em grãos moídos na hora, e pó de café, Sistemas automáticos de leite integrados, na cor Preto, Pressão da Bomba de 15 bar,	6.235,670	24.942,68

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	capacidade mínima do reservatório de Água 1,8 Litros, Capacidade do Recipiente de Grãos 275 g, Capacidade do Recipiente de Borrás para 12 porções, potencia mínima de 1400w, voltagem 220v, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Philips, Siemens ou Miele.		
	10.00 UNIDADE	5.962,660	59.626,60
00033	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS. Especificações técnicas: Tanque em inox de no mínimo 70 litros, Suporte para Acessórios no carrinho, Mangueira de descarte para líquidos e tanque basculante facilitam o esvaziamento do tanque. Conjunto de acessórios completo para sólidos e líquidos. Filtro Lavável, Potência mínima de 2200W, Aspiração de até 300 m³/h, acompanhado de: Mangueira com mínimo de 2,5M, Bico para cantos, Escova Redonda, Rodo para sólidos, Rodo para líquidos, Filtro poliéster, Tubos extensores, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Karcher, IPC ou Tramontina.		
	90.00 UNIDADE	4.288,160	385.934,40
00034	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Com motor a indução, e cabeçote de alumínio, potencia mínima de 1.900 (W), Pressão máxima permissível de 145 (bar), Vazão mínima de 380 (L/h), mangueira mínima de 6mt. De comprimento, engate rápido, Cabo elétrico de no mínimo 5 metros, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Karcher, Wap ou Sthil.		
	100.00 UNIDADE	2.085,220	208.522,00
00035	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS VOLUME INTERNO ÚTIL MÍNIMO DE 12 M³. Tipo modular, com volume interno útil mínimo de 12 m³ dimensões externas aproximadas de 3,0 m x 2,0 m x 2,4 m (comprimento x largura x altura), admitindo-se variação de ±10%, desde que mantido o volume mínimo temperatura de operação ajustável entre 0 °C e +10 °C painéis isotérmicos tipo sanduíche, com isolamento em poliuretano expandido de alta densidade (mínimo 38 kg/m³), espessura mínima de 80 mm revestimento interno e externo em chapa de aço inox AISI 304, resistente à corrosão e adequado para uso em ambientes de manipulação de alimentos piso com revestimento antiderrapante, lavável e com acabamento sanitário. Unidade de refrigeração com compressor hermético ou semi-hermético, dimensionado para operação contínua em regiões de clima tropical, com fluido refrigerante ecológico (ex.: R-134a, R-404A ou equivalente), conforme normas ambientais vigentes		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	painel de controle com termostato digital, controle de temperatura, chave liga/desliga e proteção contra sobrecarga		
	porta isotérmica com puxador ergonômico, dispositivo de segurança para abertura interna, vedação com borracha apropriada e sistema de fechamento automático		
	iluminação interna com luminária protegida (grau de proteção IP adequado)		
	equipamento fornecido		
	com manual em português e certificado de conformidade com normas técnicas aplicáveis (INMETRO ou equivalente). O equipamento deveser entregue instalado. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Frilux ou Metalfrio.		
	22.00 UNIDADE	26.946,350	592.819,70
00036	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS VOLUME INTERNO ÚTIL MÍNIMO DE 8 M³, Tipo modular, volume interno útil mínimo de 8 m³ dimensões externas aproximadas de 2,0 m x 2,0 m x 2,4 m (comprimento x largura x altura), admitindo-se variação de ±10%, desde que mantido o volume mínimo temperatura de operação ajustável entre 0 °C e +10 °C painéis isotérmicos tipo sanduíche com isolamento em poliuretano expandido de alta densidade, espessura mínima de 80 mm revestimento interno liso, lavável, não poroso e atóxico, adequado ao contato indireto com alimentos piso isotérmico com acabamento antiderrapante. Sistema de refrigeração com compressor adequado para uso contínuo em cozinha escolar, com fluido refrigerante ecológico (ex.: R-134a R-404A ou equivalente), condensadora com ventilação forçada painel de comando com controlador eletrônico de temperatura, indicação digital, proteção contra sobrecorrente e contra queda de energia porta com vedação magnética, trinco com dispositivo de abertura interna e dobradiças com retorno automático iluminação interna com proteção contra umidade tensão de alimentação 220 V, 60 Hz. O equipamento deveser entregue instalado. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Frilux ou Metalfrio.		
	22.00 UNIDADE	15.421,350	339.269,70
00037	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA, capacidade máxima de 200 kg e divisão mínima de leitura compatível com a capacidade (por exemplo, 50 g ou 100 g) plataforma de pesagem com dimensões mínimas de 30 cm x 40 cm, em		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização
 estrutura com coluna para suporte do indicador digital,
 permitindo fácil visualização pelo operador
 alimentação bivolt
 (127/220 V), com seleção automática ou manual
 bateria interna
 recarregável que permita operação sem energia elétrica por
 período mínimo especificado pelo fabricante
 indicador digital
 com display de fácil leitura, com dígitos em tamanho adequado e
 iluminação que possibilite uso em ambientes internos com
 diferentes condições de luminosidade
 teclas de operação
 resistentes ao uso constante
 funções básicas de pesagem, tara e
 zeragem
 pés ajustáveis e nível de bolha (quando aplicável) para
 melhor estabilidade
 equipamento devidamente
 certificado/aprovado pelos órgãos metrológicos competentes
 (INMETRO/IBAMETRO ou equivalente). Garantia: 01 (um) ano. Padrão
 de qualidade equivalente ou superior à Toledo, ou Filizola.

	1.00 UNIDADE	2.109,590	2.109,59
00038	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE BANCADA, display digital com leitura fácil, sensor de célula de carga de alta precisão, capacidade máxima de 30,000 g (30 kg) com resolução mínima de 1 g (ou conforme classe/metrologia requerida). Estrutura em aço inoxidável (ou opcionais em plástico ABS resistente), plataforma de pesagem de dimensões compatíveis com uso em balcão, funções de tara, contagem de peças (PCS), pesagem percentual, unidades selecionáveis (g, kg, lb, oz), estabilização automática e indicador de bateria/energia, plataforma em aço inoxidável AISI 304, dimensões mínimas sugeridas: 300 x 220 mm, display: LCD/LED com iluminação, dígitos grandes (mín. 20 mm) para leitura em diferentes condições de luz, indicadores: estabilidade, bateria fraca, sobrecarga, funções: tara automática e manual contagem de peças com amostragem função de acumulação/totalização pesagem percentual hold (retenção de leitura) auto-zero desligamento automático configurável, unidades de medida: g, kg, lb, oz (ou conforme		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



necessidade do usuário, comunicação/Interface: porta RS-232, USB ou RJ45 (Ethernet) conforme necessidade de integração com sistemas (PDV, ERP)
 conexão para impressora externa (opcional),
 alimentação: bivolt automático 110/240 V AC e bateria recarregável interna (autonomia mínima indicada: 20 horas em uso normal). Padrão de qualidade equivalente ou superior à Toledo, ou Filizola.

	75.00 UNIDADE	1.873,170	140.487,75
--	---------------	-----------	------------

00039 CARRINHO DE LIMPEZA COM KIT ACESSÓRIO,
 Com seguintes acessórios: balde centrífugo/espremedor com capacidade combinada 30/50 L (sistema de duas águas), placa sinalizadora de piso molhado trilingue, conjunto esfregão (MOP úmido 320 g crú) com cabo em alumínio, conjunto Mop pó de 60 cm com cabo em alumínio, pá plástica para recolhimento de resíduos (aprox. 96 cm) e suporte/porta-saco compatível com saco de 90 L. Características gerais e construção do carrinho: deve apresentar estrutura principal fabricada em aço com pintura eletrostática ou outro acabamento anticorrosivo equivalente, garantindo resistência mecânica e durabilidade em uso institucional e ambientes com exposição a agentes de limpeza. As bandejas, painéis e suportes podem ser em polipropileno injetado de alta resistência, com bordas arredondadas nas partes plásticas e proteções nas extremidades metálicas para segurança do operador e terceiros e fixados à estrutura metálica por sistema encaixável com pontos de fixação por parafusos para maior robustez, com os rodízios robustos, com mobilidade adequada a pisos comerciais e industriais
 recomendável rodízios dianteiros com giro 360º e travas quando necessário, a montagem deve ser prática e permitir desmontagem parcial para transporte e armazenagem. O conjunto deverá possuir prateleiras integradas para transporte e organização de materiais, bandeja de montagem regulável em duas alturas e suportes para acomodar mops, cabos, pá e placa sinalizadora, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Vileda, TTS ou TASKI.

	90.00 UNIDADE	1.553,330	139.799,70
--	---------------	-----------	------------

00040 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA TIPO PARTY SPEAKER,
 Portátil, com potência mínima de 1100W RMS, sistema de som de, no mínimo, 2 vias (ou solução equivalente que assegure reprodução de graves, médios e agudos com boa qualidade) e resposta de frequência adequada à sonorização de ambientes de médio a grande porte. Deve possuir conectividade Bluetooth e WiFi integradas, permitindo reprodução de áudio a partir de dispositivos móveis e serviços de streaming compatíveis, bem como entradas físicas de áudio (por exemplo P2 3,5 mm, RCA ou equivalente) e pelo menos 1 entrada para microfone. Deve contar com sistema de iluminação em LEDs com modos ajustáveis e opção de desligamento, recurso de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



emparelhamento com outra caixa compatível para expansão do som (quando disponível pelo fabricante), equalização com modos predefinidos e/ou ajuste manual e dispositivos de proteção contra superaquecimento e distorção excessiva, o gabinete deve ser confeccionado em materiais de alta resistência mecânica, apropriados para uso intenso e transporte frequente, utilizando plásticos de engenharia e/ou partes metálicas (como alumínio ou material equivalente), com estrutura reforçada contra impactos moderados. Deve possuir proteção física dos alto-falantes (grades ou solução equivalente) e pontos de pega e/ou alças que facilitem o manuseio e a movimentação do equipamento, garantindo robustez e durabilidade compatíveis com uso profissional em eventos. A alimentação deve ser em rede elétrica bivolt (automática ou com chave seletora), com cabo de força incluso. O equipamento deve possuir garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional. Padrão de qualidade equivalente ou superior à JBL, LG XBOOM ou Sony SRS.

	50.00 UNIDADE	8.250,500	412.525,00
00041	MICROFONE SEM FIO DUPLO, composto por dois transmissores manuais (microfones de mão) e uma unidade receptora, de boa qualidade de áudio, e sonorização ambiente em espaços de pequeno e médio porte. O sistema deve operar em faixa de radiofrequência permitida pela Anatel (VHF ou UHF), com dois canais independentes, possibilitando o uso simultâneo dos dois microfones sem interferência entre si, microfones manuais devem possuir cápsulas dinâmicas com padrão polar cardioide, adequadas para captação de voz, garantindo boa sensibilidade, clareza na fala e redução de captação de sons provenientes das laterais e da parte traseira. A unidade receptora deve possuir saída de áudio compatível com caixas de som amplificadas e sistemas de som do tipo descrito neste termo (por exemplo, saída P10 ou equivalente), permitindo conexão direta à caixa de som ou a mesa de som, conforme a instalação do usuário. O conjunto deve apresentar nível de ruído e de interferência compatível com uso geral em eventos, com alcance adequado para ambientes fechados de pequeno e médio porte (como salões, auditórios, salas de reunião e áreas de confraternização). O equipamento deve possuir homologação Anatel, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores às especificações mínimas aqui descritas, independentemente da marca, desde que comprovado o atendimento por meio de catálogo, ficha técnica ou manual do fabricante, ou amostra visível. Padrão de qualidade equivalente ou superior à JBL, JWL ou Kadosch.		
	50.00 UNIDADE	1.611,500	80.575,00
00042	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CORPORATIVA,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



Com Tecnologia de impressão laser eletrofotográfica
 funções de
 impressão, cópia e digitalização
 velocidade mínima de impressão
 e cópia de 48 ppm em formato A4 (ou 50 ppm em formato carta)
 resolução de impressão de até 1200 x 1200 dpi
 bandeja padrão
 com capacidade mínima para 250 folhas e bandeja multiuso para, no
 mínimo, 100 folhas, expansível até, no mínimo, 1.390 folhas com
 bandejas opcionais
 alimentador automático de documentos (ADF)
 com capacidade mínima para 70 folhas
 suporte a digitalização e
 cópia duplex (frente e verso) automática
 digitalização duplex
 de passagem única (single pass duplex) com velocidade mínima de
 28 ipm (mono)
 vidro de exposição compatível com tamanho
 ofício
 interface padrão Gigabit Ethernet e USB 2.0 de alta
 velocidade
 compatibilidade com dispositivos móveis (por
 exemplo, AirPrint, Mopria, aplicativos proprietários de impressão
 móvel ou equivalentes)
 tela touchscreen colorida de, no mínimo,
 3,7 polegadas
 suporte a cartuchos de toner de ultra rendimento
 para, no mínimo, 25.000 páginas
 cilindro com vida útil mínima
 de 75.000 páginas
 ciclo de trabalho mensal máximo de, no
 mínimo, 90.000 páginas
 recursos de segurança avançados,
 incluindo autenticação de usuários em diretório (ex.: Active
 Directory ou equivalente)
 Padrão de qualidade equivalente ou
 superior à Brother ou HP.

35.00 UNIDADE 5.690,280 199.159,80

00043 DISPLAY INTERATIVO,
 Especificação técnica: tecnologia de painel LCD tipo IPS com
 retroiluminação Direct LED, frequência de 60 Hz, de 75 polegadas,
 Resolução nativa Ultra HD 4K (3.840 x 2.160 pixels), Brilho
 típico mínimo de 400 nits, contraste estático mínimo de 1.200:1,
 podendo ser superior, e contraste dinâmico mínimo de 4.000:1 ou
 equivalente, antirreflexo, Interatividade (touch), tecnologia de
 toque por infravermelho (IR) ou superior, de alta precisão, com
 no mínimo de 40 pontos de toque simultâneos, Tempo de resposta ao
 toque igual ou inferior a 5 ms e tempo de resposta G?to?G igual
 ou inferior a 8 ms, Suporte a caneta passiva, preferencialmente

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



dupla (ponta fina e grossa), com reconhecimento de escrita e função de apagar com a palma da mão, sistema operacional Android 14 (ou versão superior), com certificação Google EDLA ou equivalente, que permita acesso nativo à Google Play Store, processador mínimo octacore, com pelo menos 4 núcleos de alto desempenho (arquitetura equivalente a CortexA73) e 4 de eficiência (equivalente a CortexA53) ou superior, memória mínima de 8 GB de RAM, armazenamento interno mínimo de 64 GB, mínimo de 3 (três) entradas HDMI, versão 2.0 ou superior, porta USB?C frontal com suporte a DisplayPort Alt Mode, transferência de dados e alimentação de no mínimo 65 W (para carregamento de notebooks e outros dispositivos compatíveis), (uma) saída HDMI para espelhamento do conteúdo em projetores ou outros monitores, Mínimo de 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) USB 3.0

(uma) porta RJ45 Ethernet 10/100/1000 Mbps
 slot padrão

OPS para acoplamento de PC (OPS) opcional, WiFi 5 (802.11ac) ou superior, banda dupla (2,4 GHz e 5 GHz)
 bluetooth integrado

para conexão de teclados, mouses e sistemas de som externos, alto?falantes internos estéreo com potência mínima de 30 W RMS (2 x 15 W ou superior), aplicativo de whiteboard/anotações nativo no sistema, com suporte a escrita simultânea, Recurso de modo multizona que permita a divisão da tela em até 4 (quatro) áreas independentes, com espelhamento sem fio nativo, com suporte a múltiplos dispositivos conectados simultaneamente (mínimo de 9 dispositivos ou equivalente), compatível com os principais sistemas operacionais do mercado, sensor de luz ambiente para ajuste automático de brilho da tela, padrão de fixação VESA 800 x 400 mm, Padrão de qualidade equivalente ou superior à Samsung, LG ou BenQ.

50.00 UNIDADE 23.347,900 1.167.395,00

00044 PEDESTAL MÓVEL MOTORIZADO,

Compatível com no mínimo, aos seguintes requisitos: Monitores de 55 a 86 polegadas tanto de LED, LCD ou Plasma. Suporta telas de até 68 kg, Padrão VESA: Compatível com as furações (horizontal x vertical) de 200x200mm até 600x400mm, ajuste de altura motorizado, curso de Elevação: Aproximadamente 500 mm de deslocamento vertical, mínimo de faixa de Altura de variação, entre 1200 mm e 1700 mm em relação ao chão, com controle de acionamento por botões na coluna central ou via controle remoto sem fio. Construído em liga de alumínio anodizado de alta resistência e base em aço sólido, Equipado com 4 rodízios giratórios 360º com travas de segurança (freios), bandeja superior Para câmera de videoconferência (suporta até 4,5 kg). Bivolt automático (110V - 220V), Padrão de qualidade equivalente ou superior à North Bayou, Loctek ou ELG.

50.00 UNIDADE 5.196,250 259.812,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00045	GAVETEIRO METÁLICO VERTICAL PARA PASTAS SUSPENSAS 4 (QUATRO) GAVETAS. fabricado em chapa de aço laminado a frio, com espessura mínima de 0,9 mm no corpo (laterais, tampo, fundo e reforços) e 1,0 mm, Dimensões externas aproximadas: altura entre 1.300 mm e 1.450 mm largura mínima 450 mm profundidade mínima 600 mm, Gavetas com estrutura metálica reforçada, com capacidade de peso de até 30Kg, trilhos telescópicos metálicos com rolamentos, com abertura total (100%), sistema de travamento antitombamento, fechadura central com cilindro, travando todas as gavetas, Superfícies metálicas com tratamento anticorrosivo pré-pintura (ex.: fosfatização ou equivalente) e pintura eletrostática a pó em poliéster ou epóxi poliéster com espessura mínima de 50 micra, resistente à abrasão e à corrosão, que deverá ser comprovada por laudo de ensaio em câmara de névoa salina (salt spray), com mínimo de 500 (quinhentas) horas sem pontos de ferrugem, conforme ABNT NBR 8094 ou equivalente, a ser apresentado pelo fornecedor (laudo de laboratório ou documentação técnica do fabricante). Cores (laterais em cinza, e gavetas em Azul, deverá apresentar catálogo técnico/ficha do produto ou declaração do fabricante, em papel timbrado, comprovando espessuras das chapas, tipo de tratamento anticorrosivo, tipo e espessura da pintura eletrostática. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Scheffer, Tokio ou Mobiliário/Metadil.		
	180.00 UNIDADE	3.277,640	589.975,20
00046	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDO. Equipamento com velocidade de impressão mínima de até 27 ppm em preto e 11 ppm em cores tecnologia de impressão jato de tinta capacidade da bandeja mínima para 150 folhas porta USB 2.0 de alta velocidade compatível com tecnologia de conexão sem fio Wireless e Wi Fi Direct deve permitir impressão a partir de dispositivos móveis (por exemplo, aplicativos proprietários, AirPrint, Mopria ou equivalentes) deve permitir impressão em modo frente e verso (duplex), seja de forma automática ou manual, conforme tecnologia adotada pelo fabricante. Padrão de qualidade equivalente ou superior à Brother ou HP.		
	100.00 UNIDADE	1.600,280	160.028,00
VALOR TOTAL R\$			17.473.887,68

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba. ..

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.



3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: menor preço POR ITEM;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens, de que, trata a lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 09-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 09-Secretaria Municipal de Educação, 10-Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,



os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 17.473.887,68;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de



dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 05 de Agosto de 2026

MESSIAS PIRES ARAUJO DE SOUZA
PREGOEIRO